

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

ATA	
SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA ATA</b>	
Nome: Ellen Cardoso Faria	Ponto/matrícula: 3383059
Assessor da Presidência : Alex Pretti	
Lotação: Defensoria Pública	Sigla do órgão: DPES
Local: Secretaria do Conselho Superior	Ramal: 3008

**1. Dados gerais da reunião:**

Tema: Sessão Ordinária do Conselho Superior		
Data	Horário	Local
	Início: 09h00min	Sede da Defensoria Pública
19.10.2018	Término: 11h	

**2. Participantes:**

	Conselheiros	Presente	Ausente	Justificativa
1.	SANDRA MARA VIANNA FRAGA	X		
2.	GIULIANO MONJARDIM	X		
3.	EDILSON LOZER JUNIOR	X		
4.	SEVERINO RAMOS DA SILVA	X		
5.	LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO		X	Abono
6.	HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO	X		
7.	DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA	X		
8.	ELIAS GEMINO DE CARVALHO	X		
9.	MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA	X		
10.	PEDRO PAULO COELHO (ADEPES)	X		

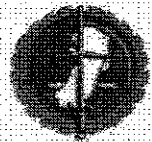
Demais presentes, constantes na lista em anexo a esta ata.

**3. Processo para distribuição:**

**3.1) Processo nº: 83661000/2018 - com pedido de urgência; (Conselheiro proponente: Conselheiro**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar  
Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-520, Telefone: (27) 3198-9000  
Site: [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br) Email: [conselhosuperior@dp.es.gov.br](mailto:conselhosuperior@dp.es.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Giuliano Monjardim. Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSDPES n°001/2013 (Dispõe sobre a criação e reorganização das defensorias). – **Distribuído para o Conselheiro Edilson Lozer.**

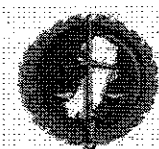
**4. Ordem do dia (Art. 30, do RICSDPES)**

**4.1) Processo n°. 83661000/2018** (Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSDPES n°.001/2013 (Dispõe sobre a criação e reorganização das defensorias): Considerando o pedido de urgência constante nos autos, o relator votou no sentido de recepcionar a urgência. O conselho, à unanimidade, acompanhou o relator. No mérito, **o relator** apresentou voto oral, aprovando em parte a proposta apresentada, com o acréscimo do §2º, com a seguinte redação: “§2º - A interposição de recurso e apresentação de contrarrazões recursais independem do valor da causa”. O Colegiado, após deliberação, à unanimidade, acompanhou o voto do relator. O art. 9º da Resolução CSDPES n°001/2013, passará a constar com a seguinte redação: “Art.9 [...] §1º. Cabem às Defensorias com atribuição perante as varas/juízos com competência para atuar perante os Juizados Especiais Cíveis, a atuação em processos cujo valor da causa seja superior a 20 (vinte) salários-mínimos, a interposição de recurso e a apresentação de contrarrazões recursais. §2º - A interposição de recurso e apresentação de contrarrazões recursais independem do valor da causa. §3º. Não existindo Defensoria(s) de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos na área cível na comarca, as Defensorias Cíveis terão como atribuições a realização, no que couber, dos atos previstos nos artigos 7º e 8º desta Resolução”.

**4.2) Processo n°. 65906977/2014 - c/apenso n°.62741055/2013** (Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução n°.005/2011 (Dispõe sobre o valor da bolsa e o número de estagiários): **O relator** procedeu a leitura de seu relatório e voto, que encontra-se acostado aos autos. **O relator** trouxe ao colegiado que em junho deste mesmo ano, tramitou neste Conselho procedimento que tratava da mesma matéria, tendo naquela ocasião sido rejeitada. Ante o exposto, vota pela mesma aplicação daquela decisão à este procedimento, em razão da conexão dos objetos tratados. **O Conselheiro Severino** acompanhou o relator em razão da matéria ter sido votada em junho de 2018, no entanto recomendou à Administração Superior, em especial à DPG, que para o ano que vem estude a viabilidade do aumento da bolsa estágio de graduação, tendo em vista a importância do trabalho prestado pelos estagiários à instituição. O Colegiado votou acompanhando o relator, pela perda do objeto.

**5. Expedientes finais**

Nada mais havendo, encerrou-se a presente que vai por mim, Ellen Cardoso digitada e por todos assinada.

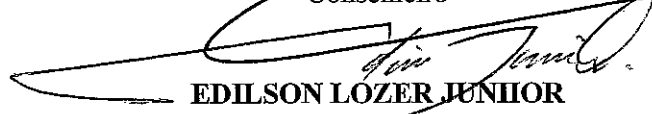


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

  
**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Presidente do Conselho

  
**GIULIANO MONJARDIM**  
Conselheiro

  
**EDILSON LOZER JUNIOR**  
Conselheiro

  
**SEVERINO RAMOS DA SILVA**  
Conselheiro

**LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO**  
Conselheiro

  
**HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO**  
Conselheiro

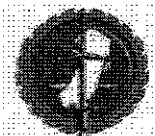
  
**DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA**  
Conselheiro

  
**ELIAS GEMINO DE CARVALHO**  
Conselheiro

  
**MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA**  
Conselheiro

  
**PEDRO PAULO COELHO**  
Presidente da ADEPES





LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Douglas Admiral Louzada	
ELIAS GEMINO DE CARVALHO	
Maria Gabriela A. V. P. da Silva	
Vinício L. S. Coelho	
HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO	
SEVERINO RAMOS DA SILVA	
EDILSON LOZER JUNIOR	
GIULIANO MONSARDIM VALUS	
sandro marcelo S. Paço	
ALEX PRETTI	

ELLEN CARDOSO FARIA, Secretária Executiva do Conselho Superior, conferi.





**Exmº (a). Sr (a). Dr (a). Defensor (a) Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - presidente do Egrégio Conselho Superior Da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

**ASSUNTO: Ausência na sessão do Conselho Superior e comunicado de Abono**

Vimos por meio deste comunicar bono para o dia 19 de outubro de 2018 para tratar de assuntos de interesses pessoais e comunicar minha ausência na Sessão marcada para esta data.

Renovo-lhe votos de elevada estima e consideração.

  
**Leonardo Grobberio Pinheiro**  
**Defensor Público Estadual**

**"GARANTIA DO ACESSO  
PLENO A JUSTIÇA"**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO Nº E.S. 17/007/2018 16:22 007387

